

QUIRINO E SANTANA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REQUERENTE: DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S

REFERÊNCIA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL IBIÁ ALIMENTOS

NATUREZA: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO



Contagem/MG, 02 de junho de 2015.

**Ilmo. Sr. Leandro Almeida de Santana**

Rua 05, nº 691, Qd C-4, Lotes 16-19/52/54/56

Condomínio The Prime Tamandaré Office

Sala 1411, Setor Oeste – Goiânia/GO

CEP: 74.115-060

**Ref.: Recuperação Judicial de Ibiá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

**Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.518/0001-75, com sede na Praça Louis Enschede, nº 160, bairro Cidade Industrial, em Contagem/MG, CEP: 32.210-05; por sua representante legal e intermédio de seus procuradores (estatuto social, documentos pessoais e instrumento de mandato anexos); vem à presença deste i. administrador Judicial, respeitosa e tempestivamente, manifestar sua **concordância com o valor do crédito, apurado na data do pedido de recuperação judicial**, tal como foi informado pela Ibiá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ 08.438.389/0001-63), nos autos do processo nº 479438-63.2014.809.0011 (4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia/GO): **R\$ 135.473,52** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Atendendo ao disposto no art.9º, da Lei nº 11.101/05, colaciona cópia das notas fiscais relativas ao débito e respectivos canhotos de entrega de mercadorias, requerendo o cadastramento dos patronos abaixo para futuras intimações.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, pronunciamo-nos, atenciosamente,

Leonardo Ferreira Frizon  
OAB/MG 108.330

Renato Perim  
OAB/MG 86.567

Recolido em:  
08/06/15  
P. Morganna  
Entado em  
02/06/15  
Mancos



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.518/0001-75, com inscrição estadual nº 186.001.582-0028, sediada na Praça Louis Enschede, nº 160, bairro Cidade Industrial, em Contagem/MG, CEP: 32.210-050; representada por sua presidente Patrícia Macedo Costa, portadora do CPF nº 012.596.856-67.

**OUTORGADOS:** Renato Perim, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 86.567; Leonardo Ferreira Frizon, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 108.330; e Rafael Dabés Grunbaum, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 115.435; todos com escritório em Belo Horizonte/MG, na Av. Getúlio Vargas, nº 874 / 906, bairro Funcionários, CEP: 30.112-020.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de mandato, a Outorgante nomeia e constitui seus bastante procuradores os Outorgados, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal; inclusive autorizando os Outorgados a propor, contra quem de direito, as competentes ações, ou a defendê-la nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão; confessar, desistir, transigir, firmar acordos, substabelecer com ou sem reserva de poderes, dar e receber quitação, enfim, praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho do presente mandato; cuja finalidade específica é a de defender os interesses da Outorgante nos autos do processo nº 479438-63.2014.809.0011, recuperação judicial formulada por Ibiá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO. **Vedado o recebimento de depósitos judiciais e/ou recursais.**

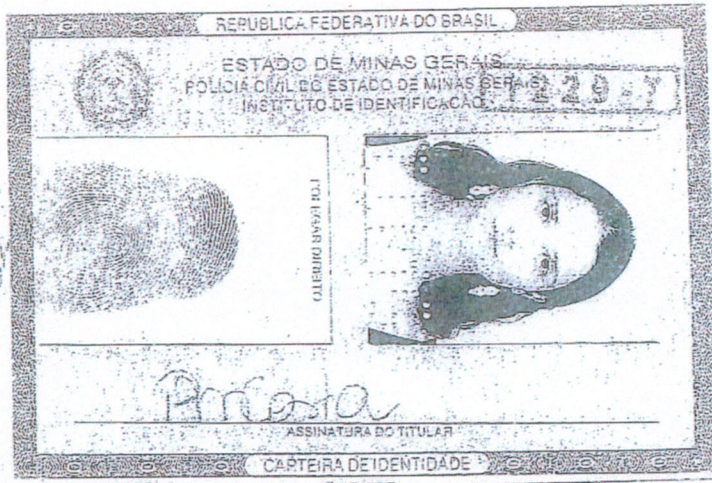
Contagem, 20 de maio de 2015.

**Patrícia Macedo Costa**

CPF: 012.596.856-67

Presidente





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.615.471 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2004

NOME PATRICIA MACEDO COSTA

FILIAÇÃO DOMINGOS COSTA ANA RITA DE MACEDO COSTA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 17/6/1979

DOC. ORIGEM NASC. LV-336 FL-275

BELO HORIZONTE-MG

CPF 012596856-67

PIC-1229 INETE WELDO BRAGA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MG 3. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



OFÍCIO DE NOTAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - U.F.T.E. - MG - TEL.: 3222-4076  
ABEL DA SILVA VILLANO FERRAZ  
AUTENTICAÇÃO

19 ABR 2013

CONTENIDO: [ ]

EMEERARDO VEIHA FILHO  
 EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA  
 TERESA CRISTINA DE FERRAZ COSTA  
 TERESA CRISTINA FERREZ COSTA

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BYH 60901  
BYH 60902

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

**INSCRIÇÃO: 108330**

**NOME**  
 LEONARDO FERREIRA FRIZON

**FILIAÇÃO**  
 LEONILDO FRIZON  
 MARIA DE LOURDES FERREIRA FRIZON

**NATALIDADE**  
 PORTO ALEGRE-RS

**DATA DE NASCIMENTO**  
 27/02/1976

**RG**  
 MG-8.034.329 - SSP/MG

**CPF**  
 029.646.956-44

**DOADOR DE ÓRGÃO E TÊCIDOS**  
 NÃO

**VIA**  
 01

**EXPEDIDO EM**  
 31/10/2007

*Luiz Fernando de Azevedo*  
 PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 06768904

**USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE DE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei n.º 8.962/94)**



**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Leonardo Ferreira Frizon*

**OBSERVAÇÕES**





05

**DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A**  
C.N.P.J. 17.159.518/0001-75  
NIRE: 3130003856-4

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 13 DE AGOSTO DE 2012**

**LOCAL, DATA E HORA:** Praça Louis Ensck, n.º 160 - Cidade Industrial – Contagem – MG – dia 13 de agosto de 2012 às 11:00 hs.

**QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença da totalidade do Capital Social com direito a voto e portadores de ações preferenciais, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Thiago Costa  
Secretário – Renato Perim

**DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:**

1. Aviso aos acionistas da disposição dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, publicado nos jornais "Minas Gerais" edições de 13, 14 e 17 de julho de 2012 e "Diário do Comércio", edições de 13, 14 a 16 e 17 de julho de 2012.
2. Edital de convocação publicado nos jornais "Minas Gerais" edições de 13, 14 e 17 de julho de 2012 e "Diário do Comércio", edições de 13, 14 a 16 e 17 de julho de 2012.
3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, publicados nos jornais "Minas Gerais" e "Diário do Comércio" ambos na edição de 17 de julho de 2012.


**RELATÓRIO DA DIRETORIA**



Os Acionistas presentes receberam os esclarecimentos sobre todas as atividades da empresa durante o ano de 2011.

**ORDEM DO DIA:**

- I – Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011;
- II – Inclusão no objeto social da companhia da atividade de comercialização de produtos artesanais em geral com a grife "Vilma";
- III - Outros assuntos de interesse da sociedade.

re Ar

  
Leonardo Ferreira Frizon  
OAB/MG 108330

06

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

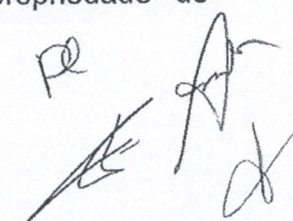
**I ordem do dia** – Iniciados os trabalhos, o Sr Presidente informou sobre a inexistência de lucros ou dividendos a distribuir uma vez que a empresa acumula prejuízos no ano de 2011. Foram aprovados, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2011.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**II ordem do dia** – A assembléia, após deliberação, aprovou por unanimidade a ampliação do objeto social da companhia, com a inclusão da atividade de comercialização de produtos artesanais e utilidades domésticas em geral com a grife "Vilma", procedendo-se assim a alteração do objeto social da companhia, pelo que o art. 1º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 1º* - Denomina-se DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A, a Sociedade por Ações, com sede e foro na Praça Louis Ensck, 160, Cidade Industrial – Contagem/MG, CEP: 32210-050, a qual se rege por este Estatuto e pela legislação em vigor, exercendo atividades de :

- a) Moagem e comercialização de produtos e subprodutos do trigo em grãos;
- b) Produção e comercialização de massas alimentícias;
- c) Fabricação e comercialização de misturas pré-preparadas para panificação, bolos, biscoitos e pães de queijo, concentrados e suplementos alimentares para consumo humano;
- d) Industrialização e comercialização de preparo sólido artificial para refresco e pó para preparo de gelatinas, doces e sobremesas em geral;
- e) Industrialização e comercialização de laticínios e derivados de leite;
- f) Exportação de produtos alimentícios em geral, "in natura" ou industrializados;
- g) Industrialização e comercialização de produtos em geral destinados à alimentação animal;
- h) Industrialização e comercialização de pães congelados crus e pré-assados;
- i) Industrialização e comercialização de molhos, temperos, especiarias e condimentos;
- j) Construção e exploração de PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas com a comercialização da energia elétrica gerada pelas mesmas;
- k) Secagem, limpeza, padronização, armazenagem e comercialização de produtos in natura de origem vegetal, inclusive de propriedade de terceiros.

Re  


- l) Industrialização (embalar e empacotar), e comercialização de bicarbonato de sódio.
- m) Fabricação e comercialização de aditivos aromatizantes/aromas.
- n) Comercialização de produtos artesanais e utilidades domésticas em geral com a grife "Vilma".

*Parágrafo Único* – A Sociedade poderá participar de outras sociedades como sócia quotista e/ou acionista. A Sociedade poderá também instalar ou extinguir filiais em quaisquer praças do país ou exterior, mediante simples deliberação do Diretor Presidente, a quem cabe atribuir o respectivo capital a cada departamento e terá duração por tempo indeterminado

**III ordem do dia** – Foi colocada pelo Sr Presidente a necessidade de se alterar o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, que trata da composição da diretoria da mesma, bem como das atribuições e responsabilidades de cada membro da diretoria. Colocada também pelo Sr Presidente a necessidade de se eleger uma nova Diretoria devido a vacância, por motivo de falecimento, dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente de Vendas e Marketing e Diretor de Vendas e Marketing.

Discutida inicialmente a questão da composição da diretoria, ficou aprovado que a mesma passa a ser composta de 01 Diretor Presidente, 02 Diretores Vice-Presidentes, 01 Diretor de Finanças e Controle, 01 Diretor de Vendas e Marketing; 01 Diretor Técnico e 01 Diretor Industrial, com suas atribuições e responsabilidades ficando definidas conforme a nova redação que se dá ao mencionado capítulo do estatuto social, que se segue:

### "CAPÍTULO III – DA DIRETORIA

*Artigo 6º* - A Companhia será gerida por uma Diretoria composta de 01 Diretor Presidente; 02 Diretores vice-presidentes; 01 Diretor de Finanças e Controle; 01 Diretor de Vendas e Marketing; 01 Diretor Técnico e 01 Diretor Industrial.

*Parágrafo Primeiro* – Competência e atribuições dos diretores:

Diretor Presidente – Compete representar a Sociedade em juízo e fora dele, com amplos poderes de administração e gestão de negócios sociais, podendo praticar quaisquer atos relacionados com o objetivo social, bem como adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, podendo assinar, isoladamente ou não, todo e qualquer documento indispensável à consecução do objetivo; contrair obrigações; celebrar contratos; transigir e renunciar direitos, assinar cheques, saques, endossos, e quaisquer documentos ou títulos que envolvam responsabilidade social; executar os planos e política da Sociedade, podendo nomear procuradores em nome da Sociedade, que na ausência de toda a diretoria poderão assinar isoladamente contratos de qualquer natureza, assinar cheques, saques, endossos e quaisquer documentos ou títulos que envolvam responsabilidade social para produzir efeito perante quaisquer estabelecimentos de crédito, repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, ou autárquicas e quaisquer empresas comerciais ou industriais, desde que



especificados nos instrumentos de mandato os poderes outorgados, sendo sempre por prazo determinado, exceto quanto aos mandatos *ad judicia*; por ato administrativo, delegará competência e atribuições aos Diretores segundo as necessidades e atendendo aos interesses da Sociedade. Coordenará as atividades dos Diretores, dentro de seu escopo de trabalho, tendo competência para aprovar os planos de gestão de cada um dos Diretores; convocará e instalará as Assembléias Gerais.

Diretores vice-presidentes: Os dois, em conjunto, assumirão as atribuições do Diretor-Presidente em sua ausência.

Diretor de Finanças e Controle – Será o responsável pelo orçamento anual da Sociedade; aplicará as políticas de gerenciamento financeiro, investimento e captação de recursos financeiros no mercado financeiro, sendo responsável pelo relacionamento com bancos e demais instituições financeiras, estando a seu cargo a supervisão e coordenação das atividades contábeis, fiscais e tributárias; aplicará as políticas de gerenciamento administrativo, supervisionando as atividades de controle e administração patrimonial e serviços auxiliares de apoio.

Diretor de Vendas e Marketing – Estabelecerá e determinará a aplicação das políticas de vendas e marketing, devendo apresentar anualmente à Presidência, para aprovação, um plano anual de marketing.

Diretor Técnico – Caberá a ele o desenvolvimento de novos produtos e a coordenação do controle de qualidade dos produtos e processos.

Diretor Industrial – Caberá a ele o planejamento e gestão das operações produtivas, de manutenção e de suprimentos, sendo responsável pela determinação das necessidades de insumos e embalagens, bem como o controle dos estoques dos produtos acabados.

*Parágrafo segundo* – As medidas que implicarem em alienação ou gravames dos bens do ativo da Sociedade, dependerão sempre de prévia autorização do Diretor Presidente para sua validade e efeito. Em caso de ausência ou impedimento, o Diretor Presidente será substituído pelos Diretores Vice-Presidente, sempre em conjunto, perante os demais membros da Diretoria e nos atos da representação da Sociedade perante terceiros.

*Parágrafo terceiro* – Aos Diretores será permitida a acumulação de cargos a critério do Presidente. A remuneração total anual dos membros da Diretoria será determinada pela Assembléia Geral e o Diretor Presidente determinará a remuneração dos Diretores.

*Artigo 7º* - O dois Diretores Vice-Presidentes poderão assinar, sempre em conjunto, cheques, saques, endossos e quaisquer documentos ou títulos que envolvam responsabilidade social para produzir efeito perante quaisquer estabelecimentos de crédito, repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, ou Autarquias e quaisquer empresas comerciais ou industriais. Os demais diretores poderão assinar estes mesmos atos, sempre em conjunto com um dos Diretores Vice-Presidentes."

Aprovada a alteração do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, procedeu-se a eleição da Diretoria Executiva para o triênio 2012/2015, com mandato vigorando até o ultimo dia útil de abril de 2015, ficando a mesma assim constituída:

09

**Diretor Presidente: Patricia Macedo Costa**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 6.615.471, expedida pela SSP/MG e CPF 012.596.856-67, residente à Rua Leopoldina, nº 352, apto 701, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte, MG

**Diretores vice-presidentes:** Diretores qualificados em seguida, que acumularão seus cargos com o de Vice Presidência da companhia: (1) **Sergio Gonçalves dos Santos**, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. 33517-5 – CREA e CPF 108.954.338-77, residente a Rua João Antonio de Azeredo, nº 10, apto 602, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, em Belo Horizonte, MG; (2) **Sergio Fernando de Macedo Moura**, brasileiro, casado, industrial, RG-MG 1.075.326, CPF 311.950.246-49, residente e domiciliado a Rua São João Evangelista, 631/301, em Belo Horizonte, MG.

**Diretora de Finanças e Controle: Isis Borges e Bedran Chaves**, brasileira, casada, industrial, portadora da Carteira de Identidade MG 3.913.700, expedida pela SSP/MG e CPF 043.098.096-50, residente e domiciliada à Rua São João do Paraíso, 172, apto 701, Bairro Sion, em Belo Horizonte, MG

**Diretor de Vendas e Marketing: Pablo Maximiliano Serafin**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade MG 2.204.853, expedida pela SSP/MG e CPF 031.494.966-67, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, 59, apto 1101, Bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, MG.


**Diretor Técnico:** Sérgio Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, industrial, identidade n.º 33.317-5 CREA e CPF n.º 108.954.338-77, residente e domiciliado na Rua João Antonio de Azeredo, nº 10, apto 602, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, em Belo Horizonte – MG;

**Diretor Industrial:** Sérgio Fernando de Macedo Moura, brasileiro, casado, industrial, RG-MG 1.075.326 e CPF n.º 311.950.246-49, residente e domiciliado na Rua São João Evangelista, n.º 631, ap. 301, Belo Horizonte – MG.

**IV ordem do dia** – Não existindo outros assuntos a tratar, a assembléia, após deliberação, resolveu, por unanimidade, apenas por questões práticas consolidar o Estatuto Social, como efetivamente o fazem no instrumento anexo contendo cinco laudas.

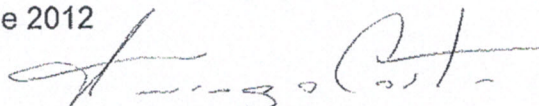
#### ENCERRAMENTO

Tendo sido apreciados todos os itens da ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para tratarem dos assuntos de interesse geral da Companhia. Sem outras manifestações o Sr Presidente declarou as assembléias encerradas e solicitou aos acionistas presentes que permanecessem no recinto até que a Ata das assembléias

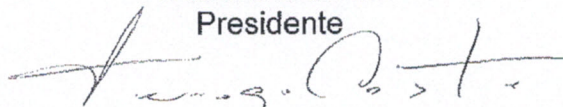
  
Leonardo Ferreira Frizon  
OAB/MG 108330

fosse lavrada, após o que a mesma foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos acionistas, bem como por mim, o Secretário, e pelo Presidente da Mesa.

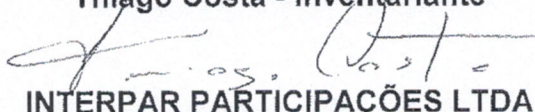
Contagem, 13 de agosto de 2012



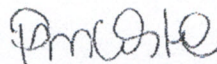
**THIAGO COSTA**  
Presidente



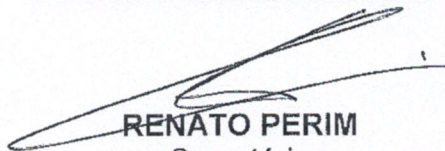
**ESPÓLIO DE DOMINGOS COSTA**  
Thiago Costa - Inventariante



**INTERPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**



**PATRICIA MACEDO COSTA**



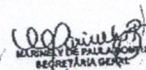
**RENATO PERIM**  
Secretário



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4953429  
EM 07/11/2012

#DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S.A

AF0759682 PROTOCOLO: 12/578.917-3



SECRETARIA GERAL



DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A  
C.N.P.J. 17.159.518/0001-75

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO – OBJETO SOCIAL – SEDE – JURISDIÇÃO E DURAÇÃO**

*Artigo 1º* - Denomina-se DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A, a Sociedade por Ações, com sede e foro na Praça Louis Ensck, 160, Cidade Industrial – Contagem/MG, CEP: 32210-050, a qual se rege por este Estatuto e pela legislação em vigor, exercendo atividades de :

- a) Moagem e comercialização de produtos e subprodutos do trigo em grãos;
- b) Produção e comercialização de massas alimentícias;
- c) Fabricação e comercialização de misturas pré-preparadas para panificação, bolos, biscoitos e pães de queijo, concentrados e suplementos alimentares para consumo humano;
- d) Industrialização e comercialização de preparo sólido artificial para refresco e pó para preparo de gelatinas, doces e sobremesas em geral;
- e) Industrialização e comercialização de laticínios e derivados de leite;
- f) Exportação de produtos alimentícios em geral, "in natura" ou industrializados;
- g) Industrialização e comercialização de produtos em geral destinados à alimentação animal;
- h) Industrialização e comercialização de pães congelados crus e pré-assados;
- i) Industrialização e comercialização de molhos, temperos, especiarias e condimentos;
- j) Construção e exploração de PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas com a comercialização da energia elétrica gerada pelas mesmas;
- k) Secagem, limpeza, padronização, armazenagem e comercialização de produtos in natura de origem vegetal, inclusive de propriedade de terceiros.

- 12
- l) Industrialização (embalar e empacotar), e comercialização de bicarbonato de sódio.
  - m) Fabricação e comercialização de aditivos aromatizantes/aromas.
  - n) Comercialização de produtos artesanais e utilidades domésticas em geral com a grife "Vilma".

*Parágrafo Único* – A Sociedade poderá participar de outras sociedades como sócia quotista e/ou acionista. A Sociedade poderá também instalar ou extinguir filiais em quaisquer praças do país ou exterior, mediante simples deliberação do Diretor Presidente, a quem cabe atribuir o respectivo capital a cada departamento e terá duração por tempo indeterminado

*Artigo 2º* - As atividades da Sociedade tiveram início em 21 de março de 1946, com arquivamento de seu ato constitutivo em 14 de fevereiro de 1946, no Registro do Comércio sob o nº 28.376

*Artigo 3º* - O Exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados os Balanços e Demonstrações Financeiras exigidas por lei.

## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

*Artigo 4º* - O capital Social da Sociedade é de R\$ 269.521.600,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil e seiscentos reais) dividido em 12.173.352 (doze milhões, cento e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois) Ações, das quais 4.057.783 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três) são Ordinárias Nominativas e 8.115.569 (oito milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e nove) são Preferências Nominativas, todas sem valor nominal.

*Artigo 5º* - O Capital Social é representado pelos seguintes tipos de ações:

*Parágrafo Primeiro:* Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, representando no mínimo 1/3 (um terço) de todas as ações do Capital Social, cada ação tendo direito a um voto.

*Parágrafo Segundo:* Ações Preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, representando no máximo 2/3 (dois terços) de todas as ações do Capital Social, de acordo com o limite estabelecido pelo parágrafo segundo do artigo 15 da Lei 6.404/76 com as seguintes características.

- a) Sem direito a voto, a menos que sob as condições estabelecidas no artigo 111, parágrafo primeiro da Lei 6.404/76;
- b) Prioridade no reembolso do Capital Social em caso de liquidação da Sociedade;
- c) Direito de participar, nos termos das ações ordinárias na distribuição dos lucros, sob forma de dividendos, bônus ou qualquer outro;
- d) Direito de participar, nos termos das ações ordinárias das capitalizações de lucros ou reservas incluídos os casos de reavaliação de bens.

Leonardo Ferreira Frizon  
OAB/MG 108330

### CAPÍTULO III – DA DIRETORIA

Artigo 6º - A Companhia será gerida por uma Diretoria composta de 01 Diretor Presidente; 02 Diretores vice-presidentes; 01 Diretor de Finanças e Controle; 01 Diretor de Vendas e Marketing; 01 Diretor Técnico e 01 Diretor Industrial.

Parágrafo Primeiro – Competência e atribuições dos diretores:

Diretor Presidente – Compete representar a Sociedade em juízo e fora dele, com amplos poderes de administração e gestão de negócios sociais, podendo praticar quaisquer atos relacionados com o objetivo social, bem como adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, podendo assinar, isoladamente ou não, todo e qualquer documento indispensável à consecução do objetivo; contrair obrigações; celebrar contratos; transigir e renunciar direitos, assinar cheques, saques, endossos, e quaisquer documentos ou títulos que envolvam responsabilidade social; executar os planos e política da Sociedade, podendo nomear procuradores em nome da Sociedade, que na ausência de toda a diretoria poderão assinar isoladamente contratos de qualquer natureza, assinar cheques, saques, endossos e quaisquer documentos ou títulos que envolvam responsabilidade social para produzir efeito perante quaisquer estabelecimentos de crédito, repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, ou autárquicas e quaisquer empresas comerciais ou industriais, desde que especificados nos instrumentos de mandato os poderes outorgados, sendo sempre por prazo determinado, exceto quanto aos mandatos *ad judicium*; por ato administrativo, delegará competência e atribuições aos Diretores segundo as necessidades e atendendo aos interesses da Sociedade. Coordenará as atividades dos Diretores, dentro de seu escopo de trabalho, tendo competência para aprovar os planos de gestão de cada um dos Diretores; convocará e instalará as Assembléias Gerais.

Diretores vice-presidentes: Os dois, em conjunto, assumirão as atribuições do Diretor-Presidente em sua ausência.

Diretor de Finanças e Controle – Será o responsável pelo orçamento anual da Sociedade; aplicará as políticas de gerenciamento financeiro, investimento e captação de recursos financeiros no mercado financeiro, sendo responsável pelo relacionamento com bancos e demais instituições financeiras, estando a seu cargo a supervisão e coordenação das atividades contábeis, fiscais e tributárias; aplicará as políticas de gerenciamento administrativo, supervisionando as atividades de controle e administração patrimonial e serviços auxiliares de apoio.

Diretor de Vendas e Marketing – Estabelecerá e determinará a aplicação das políticas de vendas e marketing, devendo apresentar anualmente à Presidência, para aprovação, um plano anual de marketing.

Diretor Técnico – Caberá a ele o desenvolvimento de novos produtos e a coordenação do controle de qualidade dos produtos e processos.

Diretor Industrial – Caberá a ele o planejamento e gestão das operações produtivas, de manutenção e de suprimentos, sendo responsável pela determinação das necessidades de insumos e embalagens, bem como o controle dos estoques dos produtos acabados.

Parágrafo segundo – As medidas que implicarem em alienação ou gravames dos bens do ativo da Sociedade, dependerão sempre de prévia autorização do Diretor Presidente para

Leonardo Ferreira Frizon  
OAB/MG 108330

14

sua validade e efeito. Em caso de ausência ou impedimento, o Diretor Presidente será substituído pelos Diretores Vice-Presidente, sempre em conjunto, perante os demais membros da Diretoria e nos atos da representação da Sociedade perante terceiros.

*Parágrafo terceiro* – Aos Diretores será permitida a acumulação de cargos a critério do Presidente. A remuneração total anual dos membros da Diretoria será determinada pela Assembléia Geral e o Diretor Presidente determinará a remuneração dos Diretores.

*Artigo 7º* - O dois Diretores Vice-Presidentes poderão assinar, sempre em conjunto, cheques, saques, endossos e quaisquer documentos ou títulos que envolvam responsabilidade social para produzir efeito perante quaisquer estabelecimentos de crédito, repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, ou Autarquias e quaisquer empresas comerciais ou industriais. Os demais diretores poderão assinar estes mesmos atos, sempre em conjunto com um dos Diretores Vice-Presidentes."

#### CAPITULO IV- DO EXERCÍCIO SOCIAL

*Artigo 8º* - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

*Parágrafo Primeiro* – Ao final do exercício social, proceder-se-á o levantamento do Balanço Geral e o Inventário dos Bens e, feitas as amortizações e depreciações legais e estatutárias, o Lucro Líquido terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para o fundo de Reserva Legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao pagamento do dividendo mínimo aos detentores de ações Preferenciais e Ordinárias, previstos neste Estatuto;
- c) O restante, se houver, ficará a disposição da Assembléia que, poderá determinar a sua retenção como Reserva Especial destinada à ampliação do Parque Industrial ou a sua distribuição aos acionistas a título de bonificação.


*Parágrafo Segundo* – O Diretor Presidente poderá distribuir dividendos intermediários *ad referendum* da Assembléia, desde que fundados em Balanço Parcial ou existência de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros e que não ultrapasse ao montante das Reservas de Capital.

*Parágrafo Terceiro* – Os dividendos serão pagos dentro do ano em que for deliberada a sua distribuição, em datas que, a critério da Assembléia, for fixada e se não reclamados, decorridos cinco anos, prescrevem em favor da Sociedade.

#### CAPITULO V- DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

*Artigo 9º* - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

*Parágrafo Único* – Compete à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e eleger o Liquidante; haverá um Conselho Fiscal para funcionar durante o período de liquidação.

  
Leonardo Ferreira Frizon  
OAB/MG 108330

### CAPITULO VI – ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS

Artigo 10 – As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Sociedade. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos primeiros quatro meses do ano civil e a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário.

Parágrafo Único: Em caso de existência de algum motivo que impeça a realização da Assembleia na sede da Companhia, a referida Assembleia poderá ocorrer em outro local a critério do Presidente. O Diretor Presidente será responsável pela convocação das Assembleias Gerais. O Quorum para instalação das Assembleias Gerais, em primeira convocação, será a totalidade dos acionistas. Em uma segunda ou subsequente convocação, a Assembleia poderá ser instalada com a presença da maioria dos acionistas.

### CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11- As despesas que fizer a Diretoria ou qualquer de seus membros ou mandatários, para a prática do exercício de atos em nome da Sociedade, correrão por conta da Empresa.

Parágrafo Único – A Sociedade e, particularmente os seus Diretores, não poderão assinar documentos de favor, tais como fianças, avais e etc, senão para a própria Sociedade, seus empregados ou das Empresas das quais façam parte.

Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e/ou legislação aplicável à espécie.

Contagem, 13 de agosto de 2012

*Thiago Costa*

ESPÓLIO DE DOMINGOS COSTA  
Thiago Costa - Inventariante

*Thiago Costa*  
INTERPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

*Patricia Macedo Costa*

PATRICIA MACEDO COSTA

*Ar*  
*R*

JUCEMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE  
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 07/11/2012  
SOB O NÚMERO 4953429  
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

*Carla Regina de Jesus*  
Secretaria de Registro

PROTOCOLO: 125789173

RF0760845

*Leonardo Ferreira Frizon*  
Leonardo Ferreira Frizon  
OAB/MG 108330



16  
2/4

# DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A

C.N.P.J. 17.159.518/0001-75  
NIRE: 3130003856-4

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2014

**LOCAL, DATA E HORA:** Praça Louis Ensch, n.º 160 - Cidade Industrial - Contagem - MG - dia 10 de outubro de 2014 às 8:00 horas.

**QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença da totalidade do Capital Social com direito a voto e portadores de ações preferenciais, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Patricia Macedo Costa  
Secretário - Renato Perim

### DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:


1. Edital de convocação publicado nos jornais "Minas Gerais" e "Diário do Comércio", em ambos nas edições de 01, 02 e 03 de outubro de 2014.

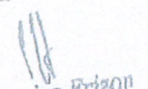
### ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017, em função da vacância de cargo na mesma.

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**I ordem do dia** - Iniciados os trabalhos, a Sra. Presidente informou sobre necessidade de se eleger um novo Diretor de Vendas e Marketing em função do afastamento do Sr Pablo Maximiliano Serafin, sugerindo que o Sr Thiago Costa assumisse este cargo. A Sra. Presidente sugeriu

Sr  


  
Leonardo Ferreira Prizon  
OAB/MG 108.230



ainda que, considerando que não haveria mais qualquer outra mudança na composição da Diretoria, o mandato da Diretoria agora composta se encerrou no último dia útil do mês de abril de 2017. Aprovadas as propostas da Presidente, por unanimidade, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

**Diretor Presidente:** Patricia Macedo Costa, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 6.615.471, expedida pela SSP/MG e CPF 012.596.856-67, residente à Rua Leopoldina, nº 352, apto 701, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte, MG

**Diretores vice-presidentes:** Diretores qualificados em seguida, que acumularão seus cargos com o de Vice Presidência da companhia: (1) Sergio Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. MG 11.847.296 e CPF 108.954.338-77, residente a Alameda Monte Cristo, 279-casa, Condomínio Villa Alpina, em Nova Lima, MG, (2) Sergio Fernando de Macedo Moura, brasileiro, casado, industrial, RG-MG 1.075.326, CPF 311.950.246-49, residente e domiciliado a Rua Califórnia, 93, apto 1701, Bairro Slon, em Belo Horizonte, MG.

**Diretora de Finanças e Controle:** Isis Borges e Bedran Chaves, brasileira, casada, industrial, portadora da Carteira de Identidade MG 3.913.700, expedida pela SSP/MG e CPF 043.098.096-50, residente e domiciliada à Rua São João do Paraíso, 172, apto 701, Bairro Sion, em Belo Horizonte, MG

**Diretor de Vendas e Marketing:** Thiago Costa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade MG 11.674.493, expedida pela SSP/MG e CPF 012.779.706-88, residente e domiciliado à Alameda do Morro, nº 70, apto 200, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima, MG.

**Diretor Técnico:** Sérgio Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, industrial, portador de CI MG 11.847.296 e CPF n.º 108.954.338-77, residente e domiciliado a Alameda Monte Cristo, 279-casa, Condomínio Villa Alpina, em Nova Lima, MG.

S P  
2  
YB  
Leonardo Ferreira Frizon  
OAB/MG 108.330

4/4

Diretor Industrial: Sérgio Fernando de Macedo Moura, brasileiro, casado, industrial, RG-MG 1.075.326 e CPF n.º 311.950.246-49, residente e domiciliado na Rua Califórnia, 93, apto 1701, Bairro Sion, em Belo Horizonte – MG.

Tendo sido cumprida a ordem do dia, a Sra Presidente declarou a assembléia encerrada e solicitou aos acionistas presentes que permanecessem no recinto até que a ata da mesma fosse lavrada, após o que a mesma foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos acionistas, bem como por mim, o Secretário, e pelo Presidente da Mesa.

Contagem, 10 de outubro de 2014

*Patricia*

**PATRICIA MACEDO COSTA**  
Presidente

*Renato Perim*

**Renato Perim**  
Secretário

*Patricia*

**PATRICIA MACEDO COSTA**  
Acionista

*Thiago Costa*

**THIAGO COSTA**  
Acionista

*Patricia*

**INTERPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Patricia Macedo Costa - quotista

*Thiago Costa*

**INTERPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Thiago Costa - quotista

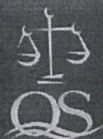
*Leonardo Ferreira Frizon*  
OAB/MG 108.330

*Renato Perim*  
**Renato Perim**  
OAB/MG 86.567

JUCEMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º: 5411314  
EM 14/11/2014  
DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S.A.  
PROT. COLOC.: 14/606.815-7





À DOMINGOS E COSTA IND. ALIMENTÍCIAS SA

Assunto: Pedido de Recuperação Judicial da empresa IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA<sup>1</sup>.

Goiânia-GO, 11 de maio de 2015.

Prezado (a) Credor (a),

Na oportunidade em que aproveito para cumprimentá-lo (a), comunico que, em **19 de dezembro de 2014**, a empresa **IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. formulou pedido de Recuperação Judicial**, cujo processamento foi deferido pelo Juiz, Dr. Hamilton Gomes Carneiro, da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO em **03 de fevereiro de 2015**, nos autos de 479438-63.2014.8.09.0011 (201404794381).

A movimentação do processo pode ser acompanhada pelo sítio eletrônico do TJGO (<<http://www.tjgo.jus.br/index.php/consulta-processual>>), para tanto, bastando digitar o número dos autos supracitados. O processo é regido pela Lei n. 11.101/05 (Lei de Falência e Recuperação Judicial de Empresas).

Na decisão em que deferiu o pedido de processamento da recuperação judicial, o Juiz da 4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia nomeou **administrador judicial Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957)**, subscritor desta, com endereço na **Rua 05, n. 691, Qd, C-4, Lts. 16/19 – 52 – 54 – 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1411, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-06, Fones: (62) 4104-1993/ (62) 8504-1993 e (62) 8332-1993, e-mail: almeidaequirino.advocacia@gmail.com**, sítio eletrônico <[www.quirinoesantanaadvocacia.com.br](http://www.quirinoesantanaadvocacia.com.br)>.

Em **08/05/2015**, foi publicado o edital a que se refere o art. 52, § 1º, da Lei n. **11.101/05**, no Diário Eletrônico do TJGO, sendo que cópia deste também encontra-se afixada no mural do Fórum de Aparecida de Goiânia. Dentre outros itens, o edital contém a **relação de credores** apresentada pela Empresa Recuperanda.

O crédito de V. Sa. foi relacionado pela Empresa Recuperanda com a seguinte descrição:

<sup>1</sup> Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n. 08.438.389/0001-63, com sede na Rua Eixo Primário com Rua 18 com Rua 06, S/N, Qd. Módulo 01, Polo Empresarial Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.985-105.

RECEBEMOS DE Domingos Costa Industrias Alimentic OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		<b>NF-e</b> No. 001881511 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - 128053 - IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT	

<b>Domingos Costa Industrias Alimentic S/A</b> Pça. Louis Ensch 160 CIDADE INDUSTRIAL CONTAGEM / MG 32210-050 Tel.: 3133683300 / Fax: 3133683333 Televidas: (31) 3507-3343 SAC: 0800 701 5866	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  31.14.12.17159518000175.55.001.001881511.142586750-1
		DADOS DA NF-E Nº 001881511 SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131141626015649	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1860015820028	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 17.159.518/0001-75	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 31141217159518000175550010018815111425867501

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT		CNPJ 08.438.389/0001-63	DATA DA EMISSÃO 13.12.2014
ENDEREÇO RUA SEIS SN, QD 23		BAIRRO/DISTRITO POLO EMPRESARIAL GOIAS	CEP 74985-100
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	TELEFONE/FAX 6236257777	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13.12.2014
			HORA DE SAÍDA 17:11:02

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLCULO ICMS 25.959,02	VALOR DO ICMS 1.817,13	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 25.959,02	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 25.959,02


<b>TR - PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL 2M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME		FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA HKH0057	UF MG	CNPJ 00.433.707/0001-91
ENDEREÇO AVENIDA TAPAJOS 612, FUNDOS		MUNICÍPIO BETIM		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0672666940097	
QUANTIDADE 01260	ESPÉCIE FD	MARCA	NUMERAÇÃO FD	PESO BRUTO 12.940,200 KG	PESO LÍQUIDO 12.600 KG	

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc.ST	VL.ST	VL. ICMS	VL. IPI	%ICMS	%IPI	%PIS	%COF
214781	MAS SEMOLA PADRE NOSSO IBIA 20X500G	19021900	000	6101	FD	1260	20,602397	25.959,02			1817,13	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
1 de 1 - Cliente: 128053 - Vendedor: FA1  INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Isenção ou não sujeição a IPI PIS: B.C.: 0,00 Vir.: 0,00 COFINS: B.C.: 0,00 Vir.: 0,00	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Domingos Costa Industrias Alimentic OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		<b>NF-e</b> No. 001871351 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - 128053 - IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT	

<b>Domingos Costa Industrias Alimentic S/A</b> Pca. Louis Ensch 160 CIDADE INDUSTRIAL CONTAGEM / MG 32210-050 Tel.: 3133683300 / Fax: 3133683333 Televendas: (31) 3507-3343 SAC: 0800 701 5866	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO  31.14.11.17159518000175.55.001.001871351.159132518-4
	0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída	Nº 001871351 SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131141612819632		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1860015820028	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 17.159.518/0001-75	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 31141117159518000175550010018713511591325184

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ 08.438.389/0001-63	DATA DA EMISSÃO 29.11.2014
NOME/RAZÃO SOCIAL IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT		BAIRRO/DISTRITO POLO EMPRESARIAL GOIAS	CEP 74985-100
ENDEREÇO RUA SEIS SN, QD 23		MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	TELEFONE/FAX 6236257777	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094
			HORA DE SAÍDA 12:26:28

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE CÁLCULO ICMS 41.530,70	VALOR DO ICMS 2.907,15	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 41.530,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NF 41.530,70

<b>TR - PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA KMJ3305	UF MG	CNPJ 14.770.708/0001-36
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA COSTA COELHO LT ME		MUNICÍPIO CONTAGEM		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0018877390000	
ENDEREÇO AVENIDA RIO SAO FRANCISCO 769		QUANTIDADE 01656	ESPÉCIE FD	MARCA	NUMERAÇÃO FD	PESO BRUTO 20.704,320 KG
						PESO LÍQUIDO 20.160 KG

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc.ST	VL.ST	VL. ICMS	VL. IPI	%ICMS	%IPI	%PIS	%COF
214780	MAS SEMOLA ESPAGUETE N.8 IBIA 30X500G	19021900	000	6101	FD	720	30,898403	22.246,85			1557,28	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00
214778	MAS SEMOLA PARAFUSO IBIA 20X500G	19021900	000	6101	FD	936	20,602404	19.283,85			1349,87	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
			0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
1 de 1 - Cliente: 128053 - Vendedor: FA1  INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Isenção ou não sujeição a IPI PIS: B.C.: 0.00 Vlr.: 0.00 COFINS: B.C.: 0.00 Vlr.: 0.00	RESERVADO AO FISCO

001871351

RECEBEMOS DE Domingos Costa Industrias Alimentic OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

05/12/2004

IDENTIFICACAO

DE COM. DE ALIM. E BEB. - 128053 - IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT

*William Costa*

NF-e


No. 001871351

Série 1

Peso Total:

22.036,320

RECEBEMOS DE Domingos Costa Industrias Alimentic OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		<b>NF-e</b> No. 001874057 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - 128053 - IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT	

<b>Domingos Costa Industrias Alimentic S/A</b> Pça. Louis Ensch 160 CIDADE INDUSTRIAL CONTAGEM / MG 32210-050 Tel.: 3133683300 / Fax: 3133683333 Televentas: (31) 3507-3343 SAC: 0800 701 5866	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO  31.14.12.17159518000175.55.001.001874057.187348964-2
	0 - Entrada 1 - Saída	1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131141616692788
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1860015820028	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 17.159.518/0001-75
CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 31141217159518000175550010018740571873489642		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT		CNPJ 08.438.389/0001-63
ENDEREÇO RUA SEIS SN, QD 23		CEP 74985-100
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	TELEFONE/FAX 6236257777	UF GO
BAIRRO/DISTRITO POLO EMPRESARIAL GOIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094
DATA DE EMISSÃO 03.12.2014		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03.12.2014
HORA DE SAÍDA 16:56:25		

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLCULO ICMS 43.512,27	VALOR DO ICMS 3.045,86	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 43.512,27	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 43.512,27

<b>TR - PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL 3I TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA CDR0259	UF MG
ENDEREÇO RODOVIA BR MG 010 6329, KM 239		MUNICÍPIO SERO	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0018358580010	
QUANTIDADE 02112	ESPÉCIE FD	MARCA	NUMERAÇÃO FD	PESO BRUTO 21.690,240 KG	PESO LÍQUIDO 21.120 KG

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc.ST	VL.ST	VL. ICMS	VL. IPI	%ICMS	%IPI	%PIS	%COF
214781	MAS SEMOLA PADRE NOSSO IBIA 20X500G	19021900	000	6101	FD	672	20,602396	13.844,81			969,14	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00
214778	MAS SEMOLA PARAFUSO IBIA 20X500G	19021900	000	6101	FD	1440	20,602403	29.667,46			2076,72	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
1 de 1 - Cliente: 128053 - Vendedor: FA1  INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Isenção ou não sujeição a IPI PIS: B.C.: 0.00 Vlr.: 0.00 COFINS: B.C.: 0.00 Vlr.: 0.00	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE Domingos Costa Industrias Alimenticias OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA

DATA DE RECEBIMENTO: 08/12/2014

IDENTIFICADOR: IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT

IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT

Vencimento 24.12.2014

Nº do Documento 001874057

Espécie da moeda R\$

Valor do Documento 14.503,94

Recebimos o Bloquete/Título com as características acima

Data 08/12/2014

Assinatura IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

Data

Entregador

Local de Pagamento

Até a vencimento pagar em qualquer banco integrado a compensação

Data de Processamento 03.12.2014

**NF-e**  
No. 001874057  
Série 1

TOMADOR DO SERVIÇO REMETENTE

FORMA DE PAGAMENTO PAGO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131140083216217 04/12/2014 21:52:47

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6360 - TRANSPORTE INTERESTADUAL A CONTRIBUINTE SUBSTITUTO

ORIGEM DA PRESTAÇÃO Contagem - MG - 3118601

DESTINO DA PRESTAÇÃO Aparecida de Goiânia - GO - 5201405

REMETENTE Domingos Costa Industrias Alimenticias S/A

ENDERECO Pça. Louis Ensch, 160 - CIDADE INDUSTRIAL

MUNICIPIO Contagem - MG

CNPJ/CPF 17.159.518/0001-75

PAIS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1860015820028

CEP 32210-050

FONE (31)3368-3375

DESTINATÁRIO IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT

ENDERECO RUA SEIS, SN, QD 23 - POLO EMPRESARIAL GOIAS

MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA - GO

CNPJ/CPF 08.438.389/0001-63

PAIS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094

CEP 74985-100

FONE (62)3625-7777

RECEBEDOR

ENDERECO

MUNICIPIO Contagem - MG

CNPJ/CPF

PAIS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CEP 32210-050

FONE

TOMADOR DO SERVIÇO Domingos Costa Industrias Alimenticias S/A

ENDERECO Pça. Louis Ensch, 160 - CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ/CPF 17.159.518/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1860015820028

MUNICIPIO Contagem - MG

PAIS BRASIL

CEP 32210-050

FONE (31)3368-3375

PRODUTO PREDOMINANTE					OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA MERCADORIA	
ALIMENTOS					MADEIRA-PBR		44.618,83	
QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	NOME DA SEGURADORA			
23.762,240/KG	2168/VOLUMES				RESPONSÁVEL EMITENTE			
					NÚMERO DA APÓLICE		NÚMERO DA AVERBAÇÃO	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				VALOR TOTAL DO SERVIÇO	
NOME	VALOR	NOME	VALOR	3.745,00	
Frete Peso	3.745,00			VALOR A RECEBER	
				3.745,00	

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC. CALC.	ICMS ST
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	3.745,00	7,00	262,15		

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS		
TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/NRO. DOCUMENTO	TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SERIE/NRO. DOCUMENTO
NF-E	31-14/12-17.159.518/0001-75-55-001-	001874057-187.348.964-2	NF-E	31-14/12-17.159.518/0001-75-55-001-	001875018-147.905.771-9

# Recibo Descarga Mercadoria

**Bonus: 38001**  
**Data: 08/12/2014**  
**VIA: 2**

IBIA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA  
RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 E 6  
08438389000163

Fonecedor: DOMINGOS E COSTA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS SA

Nota Fiscal : 1874057

Obs: Tipo de Descarga: DESCARGA POR PESO PALETE

Qtde. Palete: 56

Peso Total : 21.120,00 t

Valor a Receber: 126,72

Volume Total : 2.112,00 m3

Valor adicional Informado: 3,28

Valor Remonte: Valor de desconto Informado: 0,00

Valor a Receber pela Descarga: 130,00

Encarregado RM

Responsável

RG/CPF 3334648

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

ASSINATURA / CARIMBO

CHEGADA DATA/HORA 08/12/14

SADA DATA/HORA 08/12/14

CT-E Nº 000.004.922

SÉRIE: 001

24

RECEBEMOS DE Domingos Costa Industrias Alimentic OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		<b>NF-e</b> No. 001881509 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - 128053 - IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT	

<b>Domingos Costa Industrias Alimentic S/A</b> Pca. Louis Ensch 160 CIDADE INDUSTRIAL CONTAGEM / MG 32210-050 Tel.: 3133683300 / Fax: 3133683333 Televidas: (31) 3507-3343 SAC: 0800 701 5866	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  N° 001881509 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO  31.14.12.17159518000175.55.001.001881509.142574214-0
		DADOS DA NF-E PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131141626015646

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1860015820028	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 17.159.518/0001-75	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 31141217159518000175550010018815091425742140
---	-------------------------------------	-------------------------	----------------------------	--

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT				08.438.389/0001-63	13.12.2014
ENDEREÇO RUA SEIS SN, QD 23		BAIRRO/DISTRITO POLO EMPRESARIAL GOIAS	CEP 74985-100	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13.12.2014	
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	TELEFONE/FAX 6236257777	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094	HORA DE SAÍDA 17:10:53	

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLCULO ICMS 24.471,53	VALOR DO ICMS 1.713,01	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 24.471,53	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 24.471,53

<b>TR PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL ZM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA HKH0057	UF MG	CNPJ 00.433.707/0001-91
ENDEREÇO AVENIDA TAPAJOS 612, FUNDOS			MUNICÍPIO BETIM	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0672666940097		
QUANTIDADE 00792	ESPÉCIE FD	MARCA	NUMERAÇÃO FD	PESO BRUTO 12.200,760 KG	PESO LÍQUIDO 11.880 KG		

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc.ST	VL.ST	VL. ICMS	VL. IPI	%ICMS	%IPI	%PIS	%COF
214780	MAS SEMOLA ESPAGUETE N.8 IBIA 30X500G	19021900	000	6101	FD	792	30,898396	24.471,53			1713,01	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS
BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
1 de 1 - Cliente: 128053 - Vendedor: FA1	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Isenção ou não sujeição a IPI PIS: B.C.: 0,00 Vlr.: 0,00 COFINS: B.C.: 0,00 Vlr.: 0,00	

001881509

NF-e

No. 001881509  
Série 1

RECEBEMOS DE Domingos Costa Industrias Alimentic OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - 128053 - IBIA INDUSTRIA E COM DE ALIM LT

DATA DE RECEBIMENTO

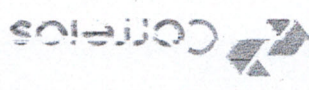
31/10/2014

*Roberto Leon*

25



DATA: 02, 06, 2015  
 SETOR: Alimentos  
 NOME: Leandro  
 C/C: 1411  
 CARTA SIMPLES  
 CARTA REGISTRADA  
 SEDEX  
 COM AN

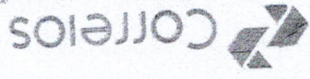


Ilmo, Sr. Leandro Almeida de Santana.  
 Rua -05, nº 691 , Qd C-4, LOTES16-19/52/54/56  
 Condomínio the Prime Tamandaré Office  
 Sala 1411, Setor Oeste- Goiânia /GO  
 CEP. 74.115.060



1411

Ref..Recuperação Judicial de Ibá Industria e Comercio de Alimentos LTDA.



**SEDEX**  
 CORREIOS  
 AR  MP  PESO (kg) 0,16  
 MANDOU, CHEGOU.  
 DJ 15465000 7 BR

1AR

Realizado em: 02/06/15  
Miguelina

Requerente: **DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A**  
Natureza: Habilitação/Divergência de Crédito  
Ref.: Recuperação Judicial de **IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

## DECISÃO

Cuida-se de **habilitação apresentada pelo credor DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A** atinente ao seu crédito relacionado pela empresa IBIÁ ALIMENTOS em lista apresentada em juízo quando de seu pedido de recuperação judicial datado de 19/12/2014.


**É de 15 (quinze) dias o prazo para que os credores apresentem ao administrador judicial suas habilitações e divergências** quanto aos créditos relacionados pela empresa em recuperação judicial (art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005).

No caso telado, a **publicação do edital da relação de credores apresentada pela recuperanda ocorreu em 08/05/2015** (sexta-feira), **vencendo-se em 25/05/2015** o prazo para a apresentação de eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados.

**Inobservando o prazo** estatuído no art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, **somente em 02/06/2015** e, assim, **intempestivamente**, o credor em referência apresentou ao administrador judicial esta habilitação.

Ante o exposto, **DEIXO DE CONHECER** e, pois, de analisar a presente habilitação.

Goiânia-GO, 1º de julho de 2015.

  
**LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA**  
OAB/GO 36.957  
Administrador Judicial